



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 07 do mês de novembro de 2024, às 14 horas, no Auditório Emílio Ribas, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Ministério da Saúde - Brasília/DF, ocorreu a 10ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. A abertura foi realizada pelo Sr. Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde (MS), com o comparecimento dos demais membros do colegiado, o Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), o Sr. Rodrigo Buarque, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Ao começar a sessão da 10ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), bem como das Secretarias finalísticas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS). Registradas as presenças (0044285007).

Dando continuidade à programação da reunião, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, informou que a deliberação seria composta por 1 (uma) proposta com anuência da Secretaria, 3 (três) projetos com recomendação de aprovação e 1 (uma) alteração de projeto com recomendação de aprovação.

Em seguida, o Diretor do DECOOP/SE/MS iniciou a pauta deliberativa apresentando a proposta com anuência da Secretaria, conforme Quadro I:

Quadro I - Proposta com anuência da Secretaria.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Secretaria finalística (MS)

AHMV	25000.131535/2024-38	Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes.	R\$ 10.000.000,00	SAES
------	----------------------	--	-------------------	------

A proposta deliberada, intitulada "**Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes**", foi apresentada pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), sob o NUP 25000.131535/2024-38. **Os representantes do Conass e do Conasems manifestaram-se favoravelmente à aprovação. O Ministério da Saúde, seguindo a recomendação da Secretaria finalística, aprovou a proposta.**

Prosseguindo a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou 3 (três) projetos com recomendação de aprovação, conforme Quadro II:

Quadro II - Projetos com Recomendação de Aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Secretaria finalística (MS)
HAOC	25000.055880/2024-68	Detecta APS: qualificação da detecção precoce do câncer realizada pelas equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS).	R\$ 10.869.677,82	SAPS
HIAE	25000.088538/2024-44	Apoio à implementação das diretrizes para detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama na APS.	R\$ 16.502.298,00	SAPS

AHMV	25000.137351/2024-81	Manejo Clínico de Diabetes, Hipertensão Arterial e Pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	R\$ 9.769.859,33	SGTES
------	----------------------	---	------------------	-------

Foram apresentados e submetidos à deliberação os projetos "**Detecta APS: qualificação da detecção precoce do câncer realizada pelas equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS)**", NUP 25000.055880/2024-68, a ser executado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), e "**Apoio à implementação das diretrizes para detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama na APS**", NUP 25000.088538/2024-44, a ser executado pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE).

O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), ressaltou a importância dos projetos e informou que o Conass está realizando discussões intensas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para aprovar o plano operacional que visa implantar a nova política nacional de combate ao câncer. Sugeriu que ambos os projetos sejam incorporados como atividades programadas no contexto dessa política, especialmente no eixo de fortalecimento da atenção primária. Além disso, destacou que o segundo projeto atuará especificamente nas regiões Norte e Nordeste, abrangendo ao menos uma localidade de cada um dos 16 estados dessas regiões (07 no Norte e 09 no Nordeste). O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conasems), acrescentou que o Conselho recebeu um relatório com essas considerações, propondo, inclusive, a inclusão de ao menos um estado adicional para expansão e continuidade do projeto, conforme as diretrizes dos fóruns de governança do SUS. Após essas considerações, **os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram os projetos conforme os respectivos Pareceres Técnicos**.

Em seguida, o Sr. Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde, destacou que os projetos aprovados são de extrema relevância e dialogam plenamente com as prioridades do Programa Mais Acesso a Especialistas. Ele enfatizou que o Ministério da Saúde está coordenando esforços entre as Secretarias, uma vez que o programa se inicia na Atenção Primária à Saúde e está em fase de implementação em alguns estados, com previsão de expansão nos próximos meses.

O último projeto apresentado e deliberado foi "**Manejo Clínico de Diabetes, Hipertensão Arterial e Pré-natal na Atenção Primária à Saúde**", NUP 25000.137351/2024-81, a ser executado pela AHMV. O Sr. René José Moreira dos Santos frisou que o projeto foi solicitado pelo Conass e que sugestões operacionais foram discutidas, sem alterar o plano de trabalho. O projeto tem um caráter colaborativo, que será complementado pelo HIAE, com a expectativa de que esse novo projeto seja pautado para deliberação na próxima reunião do Comitê Gestor. Atualmente, o projeto em deliberação compreende os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Recomendou, ainda, que as Secretarias estaduais e os Cosems participem da definição da distribuição interna do projeto, priorizando uma distribuição equitativa das 1.200 equipes de saúde da família contempladas. Por fim, reiterou a importância de garantir que os demais estados brasileiros sejam incluídos

no projeto complementar, a ser executado pelo HIAE e que seja pautado na próxima reunião do Comitê Gestor. Após as considerações, **os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto conforme o Parecer Técnico.**

Dando continuidade à pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou 1 (uma) alteração de projeto, conforme Quadro III:

Quadro III - Alteração de projeto com recomendação de aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Alteração de Valor	Secretaria finalística (MS)
AHMV	25000.168988/2023-39	Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças e Adolescentes.	De: R\$ 8.409.496,26 Para: R\$ 13.720.765,45 (63,16%)	SVSA

Finalizando os itens da pauta, foi submetida à deliberação a alteração do projeto "**Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças e Adolescentes**", NUP 25000.168988/2023-39, em execução pela AHMV. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), relatou que os ajustes propostos foram discutidos entre os Conselhos, o DECOOP/SE/MS e a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS), sendo favorável à aprovação conforme Parecer Técnico. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), complementou destacando os apontamentos feitos ao projeto quanto às despesas de materiais hospitalares, laboratoriais, farmacológicos e materiais de consumo, mencionando o empenho da SVSA/MS na análise dessas questões. Após as considerações, **os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto conforme o Parecer Técnico.**

Na sequência, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou o Cenário Gerencial dos Projetos Proadi-SUS – 6º triênio (2024-2026). O Diretor do DECOOP/SE/MS informou que há 171 projetos aprovados, incluindo aqueles aprovados na presente reunião. Demonstrou a projeção dos valores dos projetos aprovados, totalizando R\$ 2.920.481.841,47 (dois bilhões, novecentos e vinte milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Também comunicou os valores referentes à imunidade tributária dos hospitais, salientando que, em alguns casos, já superam os 100% do pactuado no Termo de Ajuste com o Ministério da Saúde.

O Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho prosseguiu com o segundo item informativo da pauta, o Reconhecimento de Excelência dos hospitais, que envolverá a avaliação com base em diferentes requisitos técnicos e critérios definidos em decreto. Explicou o fluxo e as etapas desse processo, que está sendo coordenado

pelo DECOOP/SE/MS.

Com a palavra, o Sr. Rogério L'Abbate Kellian, Gerente de Ações Integradas dos Hospitais Proadi-SUS, destacou o processo de maturidade na aprovação dos projetos, mencionando o fluxo das reuniões prévias e a necessidade de decisões rápidas. Expressou preocupação com algumas situações pontuais de aprovação, como a da AHMV, que até o momento tem apenas 67% de sua imunidade endereçada em projetos aprovados. A Esre tem enfrentado dificuldades para aprovar novos projetos, estando a dois meses do fim do exercício. Enfatizou a legislação que determina a destinação mínima de 70% do valor anual em projetos, o que pode comprometer o cumprimento da imunidade para o exercício de 2024.

Em complemento, o Sr. Luiz Mattia, Consultor Médico e de Relações Institucionais da AHMV, reforçou a necessidade de alocação de imunidade conforme discutido na reunião e informou que, em vista da situação, foi encaminhado um ofício ao DECOOP/SE/MS solicitando a aprovação *Ad referendum* de um projeto junto à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS). Esse pedido visa garantir a aprovação e publicação do projeto antes da próxima reunião do Comitê Gestor, pois, caso a publicação ocorra apenas em dezembro, o impacto será significativo. O projeto em questão prevê a aquisição de equipamentos para o diagnóstico na linha de cuidado da Cardiopatia Congênita no SUS.

O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), esclareceu que a SAES/MS deve formalizar o pedido de *Ad referendum*, considerando a exposição feita pelo Gerente de Ações Integradas dos Hospitais Proadi-SUS, que aponta um possível prejuízo à entidade. Destacou que a aprovação *Ad referendum* requer o conhecimento do Ministério da Saúde e dos Conselhos, para que possam se manifestar de forma tripartite antes da aprovação definitiva na próxima reunião, prevista para 28 de novembro.

Em conclusão, o Sr. Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde, declarou que o pedido de avaliação e deliberação *Ad referendum* será analisado pelo DECOOP/SE/MS, que o submeterá à apreciação do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, em conformidade com o regulamento do Comitê Gestor do Proadi-SUS.

O Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou sugestões para mitigar o risco relacionado ao não cumprimento do percentual de execução de 70% do valor da imunidade no exercício à AHMV e ao Programa, quais sejam: a deliberação do projeto na próxima reunião ordinária do Comitê Gestor; a possibilidade de convocar uma reunião extraordinária para deliberação no Comitê Gestor e a deliberação *Ad referendum* pelo Secretário-Executivo do Ministério da Saúde. O Diretor esclareceu que a deliberação *Ad referendum* é uma decisão de competência do Ministério da Saúde, de forma monocrática, com posterior confirmação dessa deliberação na próxima reunião do Comitê Gestor. Dessa forma, o projeto estaria aprovado para execução. Informou, por fim, que tais alternativas serão submetidas à apreciação do Secretário-Executivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

Assinatura eletrônica
Elton Bernardo Bandeira
de Melo
Secretário-Executivo
Adjunto do Ministério da
Saúde

Assinatura eletrônica
Hisham Mohamad Hamida
Presidente do Conselho
Nacional de Secretarias
Municipais de Saúde

Assinatura eletrônica
Jurandi Frutuoso
Secretário-Executivo do
Conselho Nacional de
Secretários de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Frutuoso Silva, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 09/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044284786** e o código CRC **BF5BF494**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0044284786

Coordenação de Gestão do Proadi-SUS - CPROADI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br